

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	
<b>1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<p><b>1.1.</b> Demanda decorrente da necessidade de contratação de show artístico da banda “Brilhantina” por inexigibilidade de licitação para apresentação no “Carna Jabó 2026” no dia 17/02/2026 e no “Almeida Folia 2026” no dia 13/02/2026.</p> <p><b>1.2.</b> Como é fato público e notório, a festividade de carnaval é consolidada na cultura brasileira por várias décadas, sendo elemento intrínseco da cultura e elemento de reconhecimento internacional do país.</p> <p><b>1.3.</b> Como se sabe, em razão de ser um evento consolidado, sua realização causa uma verdadeira paralisação no país, onde toda a população reserva tal período para o entretenimento, sendo objeto de grande circulação e aquecimento no mercado, de modo que as cidades que não realizam tal evento sofrem um verdadeiro esvaziamento.</p> <p><b>1.4.</b> Ademais, uma das principais características do evento é a realização de apresentações artísticas, mediante realização de ato comumente denominado “show”, ao vivo, ou seja, de maneira pessoal pelo artista.</p>		
<b>2 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>2.1.</b> <input type="checkbox"/> Baixa	<b>2.2.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Média	<b>2.3.</b> <input type="checkbox"/> Alta
<b>3 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES</b>		
<p><b>3.1.</b> <input type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO)</p> <p><b>3.2.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA)</p> <p><b>3.3.</b> <input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.</p> <p><b>3.4.</b> <input type="checkbox"/> Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório.</p> <p><b>3.5.</b> <input type="checkbox"/> Mesmo não se tratando de contratação com alta complexidade, foi realizado o ETP para a contratação e não realizado o gerenciamento de riscos por se tratar de contratação comum à Administração Pública.</p>		
<b>4 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>		
<p><b>4.1.</b> <input checked="" type="checkbox"/> Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.</p> <p><b>4.2.</b> <input type="checkbox"/> Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.</p>		



**(31) 2010-7100**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 6d2b1c47-013e-41b1-9982-a63b5e1a2887bas - MG - CEP: 37300-000

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 6d2b1c47-013e-41b1-9982-a63b5e1a2887bas - MG - CEP: 37300-000

**jaboticatubas.mg.gov.br**

**jaboticatubasoficial**

Praça Nossa Sra. Conceição, Centro,

37300-000 - Jaboticatubas - MG - CEP:



## 5 SÍNTSE DO OBJETO

**5.1.** contratação de apresentação artística da banda “Brilhantina”

## 6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

ITEM	QTDE.	UNID. MEDIDA	DESCRÍÇÃO	VALOR
<b>6.1.</b>	01	UN	Apresentação artística da banda “Brilhantina” no “Carna Jabó 2026” em Jaboticatubas, com duração mínima de 02 horas e 30 minutos no dia 17/02/2026	R\$ 35.000,00
<b>6.2.</b>	01	UN	Apresentação artística da banda “Brilhantina” no “Almeida Folia 2026” em São José do Almeida - Jaboticatubas, com duração mínima de 02 horas e 30 minutos no dia 13/02/2026	R\$ 35.000,00

## 7 PREVISÃO DE INÍCIO

**7.3.** Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 13/02 e 17/02

## 8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO (Escopo/Continuado)

**8.1.**  Continuado

**8.2.**  Não Continuado

## 9 REGIME DE EXECUÇÃO

**9.1.**  Empreitada por preço unitário;  
**9.2.**  Empreitada por preço global  
**9.3.**  Empreitada integral

**9.4.**  Fornecimento e serviço associado;  
**9.5.**  Contratação por tarefa  
**9.6.**  Contratação integrada;  
**9.7.**  Contratação semi-integrada;

## 10 AMOSTRAS

**10.1.**  Não

**10.2.**  Sim. Critérios objetivos de avaliação:

## 11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

**11.1.**  Não

**11.2.**  Sim. Reconhecimento pela crítica especializada ou pela opinião pública, apurada, por exemplo, por publicidades envolvendo o artista em sua agenda pretérita e até mesmo futura.

## 12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

**12.1.**  Não

**12.2.**  Sim

- Prestar o serviço de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- E do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato.
- Arcar com todos os custos de hospedagem, alimentação, transporte, abastecimento de camarim, bem como todos os tributos e impostos de nota fiscal e que incidem sobre o contrato

## 13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

**13.1.**  Não



**(31) 2010-7100**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 6d2b1c47-013e-41b1-9982-a63b5e1a2887as - MG - CEP: 37300-000

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 000016/2026

**jaboticatubas.mg.gov.br**

**jaboticatubasoficial**

Praça Nossa Sra. Conceição, Centro,

37300-000 - Jaboticatubas - MG - CEP:



**13.2.**  Sim.

- Rider técnico de palco, som e luz
- 01 estrutura de camarim para a artista e equipe
- Seguranças do evento
- ECAD

**14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**14.1.** A apresentação ocorrerá na Rua Benedito Quintino em Jaboticatubas no dia 17/02/2026 e na Praça São José em São José do Almeida no dia 13/02/2026

**15 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações:

**15.1.1.** 02240010.2369500172.132.3.3.90.39.00.15000/1501000 - Ficha 684

**15.1.2.** 02150010.1339200142.123.3.3.90.39.00.15000/1501000 - Ficha 387

**16 ORIGEM DOS RECURSOS**

**16.1.**  Próprios – Município

**16.2.**  Estadual

**16.3.**  Federal

**17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**17.1.** Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.462/2023, de 08 de março de 2023. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa **BRILHANTINA PRODUCOES LTDA.** detentora da exclusividade para negociação e venda dos shows da banda “Brilhantina”. Tendo em vista o disposto no § 4º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, para justificativa do preço contratado foram utilizados três contratos artísticos apresentadas pela EMPRESA, com valores iguais ou superiores ao praticado para cada apresentação artística.

**17.2.** Responsável pela pesquisa de preço: Lauro Henrique Marques Nascimento – Secretário Municipal de Governo.

**18 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**18.1.** A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Sr.(a) Eudarlen Henrique Ribeiro do Nascimento – Diretor de Cultura

**19 GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD**

**19.2.** A gestão do contrato e o presente documento de formalização da demanda é de responsabilidade do(a) Sr.(a) Arlete Rita Nogueira – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Jaboticatubas, 14 de janeiro de 2026.

Assinatura



**(31) 2010-7100**

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 6d2b1c47-013e-41b1-9982-a63b561a2887as - MG - CEP: 37300-000

 **jaboticatubas.mg.gov.br**

 **jaboticatubasoficial@gmail.com**

Praça Nossa Sra. Conceição, 100 - Centro,

Jaboticatubas - MG - CEP: 37300-000



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 000016/2026